



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL**

CNPJ 92.453.927/0001-03

**PORTARIA ADM Nº 021/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**Altera a redação dos incisos I, III, V, VI, VII e VIII da  
Portaria Adm nº030/2022 de 27 de dezembro de 2022.**

**IRSON MILANI**, Prefeito de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1.903/2021 de 23 de março de 2021.

Ficam incluídos como novos membros do Conselho do FUNDEB, nomeados pela Portaria Adm nº 030/2022, em substituição aos anteriores, relativamente aos incisos I, III, V, VI, VII e VIII, cujos membros, a contar desta data, passam a ser os seguintes:

**I- Dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais um da  
Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: JOICE OLIBONI

Suplente: MICHELE MELLO

**Representante do Executivo Municipal:**

Titular: DALVANA RUDNISKI

Suplente: CLAIR CASTANHO

**III- Um representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: GIOVANA PEREIRA DA SILVA BIAZUS

Suplente: NADIR FRANCESCON SPEGIORIN

**V-Dois representantes dos pais de alunos da Escola Básica Pública:**

Titular: IVANILDE VIEIRA DE AZEVEDO

Suplente: ANGELITA F. DA CRUZ

Titular: MORGANA FATIMA BAZANELLA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

Suplente: SILVIA CRISTINA ARALDI

**VI- Dois representantes dos estudantes da educação básica pública (pais):**

Titular: LILIAN INACHARA DE VARGAS

Suplente: SIMONE BARCK MARTINS

Titular: ELIANA SIGNOR

Suplente: LISIANE APARECIDA WENCZYNO CZ

**VII- Um representante do Conselho Municipal de Educação (CME):**

Titular: LORECI DE FÁTIMA FERREIRA

Suplente: GISELE IANARA BORTOLI

**VIII- Um representante do Conselho Tutelar:**

Titular: MIRIAM DEJAN BIGOLIN

Suplente: ALEXANDER CONTI

Ficam excluídos de membros do Conselho do FUNDEB, em face da substituição de que trata a presente portaria, os membros dos incisos I, III, V, VI, VII e VIII, nomeados pela Portaria Adm nº 030/2022, como sendo:

**I- Dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais um da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: SIRLEY TERESINHA MORESCO RAMPANELLI

Suplente: KELLEN DA ROCHA

**Representante do Executivo Municipal:**

Titular: SILVANA BUENO

Suplente: CLAIR CASTANHO

**III- Um representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: NEUSA SALETE CAPITANIO BUSCKE

Suplente: MARILENE BORTOLI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL**  
CNPJ 92.453.927/0001-03

**V-Dois representantes dos pais de alunos da Escola Básica Pública:**

Titular: IVANILDE VIEIRA DE AZEVEDO

Suplente: ANGELITA F. DA CRUZ

Titular: MORGANA FÁTIMA BAZANELLA

Suplente: LISIANE APARECIDA WENCZYNO CZ

**VI- Dois representantes dos estudantes da educação básica pública (pais):**

Titular: LILIAN INACHARA DE VARGAS

Suplente: SIMONE BARCK MARTINS

Titular: ELIANA SIGNOR

Suplente: SILVIA CRISTINA ARALDI

**VII- Um representante do Conselho Municipal de Educação (CME):**

Titular: JESMARI FÁTIMA DALL AGNOL

Suplente: LORECI FERREIRA

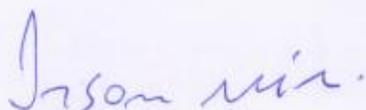
**VIII- Um representante do Conselho Tutelar:**

Titular: LUCILA MANICA

Suplente: LUAN CARLOS MASCHIO

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 013/2024 de 08 de abril de 2024.

ENTRE RIOS DO SUL, 14 DE MAIO DE 2024.

  
IRSON MILANI

Prefeito